



PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 09/04/2012
Tatiane

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6665, DE 4 DE ABRIL DE 2012.

RETIFICA O ART. 2º DO DECRETO Nº 6238, DE 24 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 105.440/2011.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica retificado o Art. 2º do Decreto nº 6238, de 24 de janeiro de 2012, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º..... retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2012"

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 4 de abril de 2012.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

jpt